



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 24/10

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Graziela Morelli	Sistema da Moda	2ª	Noturno	Design de Moda	08 (oito) Semestres Letivos
Thaís Vandresen	Direito Constitucional II	3ª	Noturno	Direito	Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Curso.
Sílvia Regina Mayer Teske	Metodologia e Conteúdos Básicos de Artes	8ª	Noturno	Pedagogia	04 (quatro) Semestres Letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de agosto de 2010.

Antônio Carlos Schindwein
Presidente em Exercício